



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

LEI Nº 1.060 DE 06 DE OUTUBRO DE 1992.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
O ESQUADRÃO DA VIDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o Esquadrão da Vida, CGC/MF Nº 34.714.808/0002-3, com sede no Conjunto Solar Q/01 C/01, Bairro Vila Ivonete, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE, EM 06 DE OUTUBRO DE 1992.

*[Handwritten Signature]*  
JORGE KALUME  
Prefeito Municipal

PROTOCOLO GERAL

O presente expediente foi por mim recebido, está protocolado no livro n.º 03

Sob n.º 5417 a fls. 155  
Secretaria da CM 07/10/1992

*[Handwritten Signature]*  
Protocolista

PROTOCOLO GERAL

O presente expediente foi por mim recebido, e está no livro n.º 03

Sob n.º 5434 a fls. 158  
Secretaria da CM 29/10/1992